



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
3/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DE OPERAÇÕES
TERRESTRES (COTER) E A EMPRESA VALESAT
TELECOM LTDA**

A União, por intermédio do COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER) – UASG 160548, com sede no com sede no Endereço: QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO (QGEX), Bloco H, 2º andar, Cep: 70.630-910, Brasília-DF, Telefone: (61) 3415-5490, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0091-51, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas Sr. GUSTAVO PEREIRA DE MORAES - Coronel, nomeado pelo Boletim Interno nº 3, de 13 de janeiro de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA VALESAT TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.017.934/0001-85, sediada na Av. Capitão Casemiro Lino Vieira, nº 195 - Centro – Pariqueira-Açú/SP - CEP: 11930-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado Sr. ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES, tendo em vista o que consta no Processo nº 64322.003162/2023-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2026 até 03/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 3.783,21 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um

centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 45.398,57 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:160548

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho:232074

Elemento de Despesa: 339039

PI: FAOPPREDEGE

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

4.1 Os preços inicialmente contratados serão submetidos ao reajuste, por meio do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato nº 3/2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133,

de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO
PEREIRA DE
MORAES:6886
8774100**

Assinado digitalmente por GUSTAVO
PEREIRA DE MORAES:68868774100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=
03277610000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=GUSTAVO
PEREIRA DE MORAES:68868774100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 13:42:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GUSTAVO PEREIRA DE MORAES - Cel
Ordenador de Despesas do COTER

ROGERIO
CLAUDIONOR
MENDES:29096353846

Assinado de forma digital por
ROGERIO CLAUDIONOR
MENDES:29096353846
Dados: 2026.07.10 08:58:47 -03'00'

ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES
Representante legal da Empresa VALESAT TELECOM LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA CRISTINA GALDINO GUIMARAES
Data: 13/07/2026 09:26:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA CRISTINA GALDINO GUIMARÃES – 1º Ten
Fiscal de Contrato Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 03/08/2026 09:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIA OLIVEIRA RIBEIRO – 2º Ten
Fiscal de Contrato Substituta